

PORTARIA Nº 050/2007

***"Concede Licença para
Tratamento de Saúde"***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **MARIA INÊS BULEGON BEVILAQUA**, a contar de 29/01/2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo